

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA
Estado de Minas Gerais

LEI N° 1.834, de 17 de maio de 2018.

“Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. José do Carmo Pinto”.

O Prefeito Municipal de Mantena.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

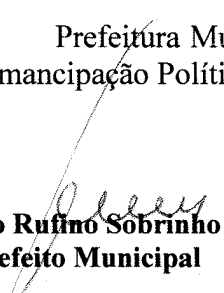
Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Mantena ao Senhor *José do Carmo Pinto*.

Art. 2º. O título a que se refere a presente lei, deverá ser entregue, em Sessão Solene da Câmara Municipal, representado pelo respectivo diploma legal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

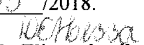
Prefeitura Municipal de Mantena, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2018. 75º de Emancipação Política.


João Rufino Sobrinho
Prefeito Municipal


Jorge Verano da Silva
Secretário Municipal de Administração

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro de avisos desta Prefeitura. Mantena, 17/05/2018.


Deusely Elizeu da Silva Lessa
Chefe de Serviço de Administração
Matrícula 120.704/915

Registro fls. 02 do Livro Mecanizado n°. 01/2018.